



REGULAMENTO

II Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa

Tecendo Saberes do nosso povo

2ª Edição | 2017

Apresentação

A II Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa - *Tecendo saberes do nosso povo* é uma iniciativa da Universidade Estadual do Piauí fundamentada com base na atuação de leitura e da escrita com o objetivo de promover a reflexão sobre a produção textual, aproximando-a da pluralidade dos saberes, ajustando o conhecimento do aluno com a relação pessoal e de inserção social para o agir no exercício da cidadania.

O Comitê Gestor da Olimpíada abrange a Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Instituto Federal de Educação (IFPI), a Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), como instituições parceiras na realização da II Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa *Tecendo saberes do nosso povo* e conta com o apoio da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX/UESPI.



Nesta 2ª edição, a Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa *Tecendo saberes do nosso povo* incentiva o olhar e a reflexão de estudantes para a cultura do povo piauiense, por meio do concurso de produção textual com o seguinte tema “**Retratos do nosso povo**” expresso nos seguintes gêneros textuais: poema, crônica e artigo de opinião.

O concurso dirige-se aos alunos do ensino fundamental e médio nas modalidades regular, EJA e profissionalizante do Piauí.

REGULAMENTO

1. Coordenação

A Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa é uma iniciativa da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Universidade Federal do Piauí - UFPI, Instituto Federal de Educação (IFPI), Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC e Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

2. Participação

2.1. Quem pode participar

Os alunos que estejam matriculados em 2017, em instituições de ensino mantidas pela rede pública estadual, municipal e federal do estado do Piauí e matriculados nos seguintes anos escolares:

- (i) 6º-, 7º-, 8º- e 9º- anos do Ensino Fundamental modalidades regular e EJA;
- (ii) 1º-, 2º- e 3º- anos do Ensino Médio modalidades regular, profissionalizante e EJA.

2.2. Como participar

2.2.1. Adesão das secretarias de Educação



Para que as escolas possam participar desta edição da Olimpíada é necessário que as secretarias municipais de Educação e a Estadual, por meio de seus secretários, façam a adesão aos termos desta edição da Olimpíada, preenchendo a ficha e aceitando o termo de adesão disponibilizados em www.olimpiadapiauiense.wordpress.com, disponível a partir do dia 12/06/2017 até as 23h59 do dia 30/7/2017 (horário de Brasília).

2.2.2. Inscrição das escolas

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelo representante da escola exclusivamente pela internet, após a adesão dos municípios e do Estado.

A **Consulta** sobre as inscrições das escolas estaduais, federais e municipais à Olimpíada estará disponível:

- (i) no sítio eletrônico www.olimpiadaportuguesa.wordpress.com;
- (ii) pelo telefone: 3216-3252 (SEDUC).

2.3.3. Da não efetivação das inscrições

Não serão efetivadas as inscrições de estudantes:

- (i) tenham inserido informações incorretas ou incompletas em sua ficha de inscrição eletrônica;
- (ii) não atendam aos requisitos para a inscrição indicados neste Regulamento.

3. Categorias

Categorias	Anos escolares
Poema	6º- e 7º- anos do Ensino Fundamental, regular.
	IV etapa de EJA
Crônica	8º- e 9º- anos do Ensino Fundamental e 1º- ano do Ensino Médio regular e profissionalizante.



	V & VI etapas de EJA
Artigo de Opinião	2º e 3º anos do Ensino Médio regular e profissionalizante.
	VI & VII etapas de EJA

4. Etapas da Olimpíada

1ª- etapa – Escolar	2ª- etapa – Municipal	3ª- etapa – Final
<ul style="list-style-type: none"> • Seleção escolar (Comissão Julgadora Escolar) • Máximo de 09 textos por escola (3 por gênero e por modalidade de ensino) 	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção municipal (Comissão Julgadora Municipal- Secretarias Municipais de educação, SEDUC, IFPI) • Máximo de 20 textos por gênero 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Julgadora Geral - UESPI - UFPI - SEDUC - SEMEC

4.1. Primeira etapa – Escolar

4.1.1. Da realização da Comissão Julgadora Escolar

A direção de cada escola participante deverá constituir uma **Comissão Julgadora Escolar** que ficará responsável pela seleção dos textos, de acordo com o quadro de avaliação constante no item 4.3.1.5.

4.1.1.1. Da composição da Comissão Julgadora Escolar

A **Comissão Julgadora Escolar** deve ser coordenada pelo diretor da escola e deverá ser composta no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) avaliadores, incluindo: (i)



professor(es) da disciplina Língua Portuguesa e (ii) representante(s) da escola designados pelo diretor, de preferência pessoas que tenham conhecimentos e experiências relacionados às atividades de leitura e escrita. O Diretor da escola participante responsabiliza-se por compor a **Comissão Julgadora Escolar**. No caso de haver mais de um(a) diretor(a) para uma mesma escola participante, eles deverão acordar quem ficará responsável por organizar a **Comissão Julgadora Escolar** e enviar o(s) texto(s) selecionado(s) para a próxima etapa.

Os membros da **Comissão Julgadora Escolar** não poderão ter qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com nenhum estudante inscrito e/ou aluno participante da Olimpíada.

4.1.1.2. Da seleção

Cada escola participante deverá selecionar de 01(um) a 3 (três) textos por categoria, segundo os critérios previstos no quadro de avaliação constante no item 4.3.1.5. deste regulamento

4.1.1.3. Do envio do(s) texto(s) selecionado(s)

O(s) texto(s) selecionado(s) pela **Comissão Julgadora Escolar** deverá(ão) ser enviados à **Comissão Julgadora Municipal**, devendo ser digitado(s) pelo(s) respectivo(s) estudante(s)-autor(es) sob orientação do professor.

O texto digitado deverá observar o limite de caracteres determinado abaixo:

Categorias	Número de caracteres com espaços
Poema	2000
Crônica	4200
Artigo de Opinião	4200

Regras para a digitação dos textos:



- (i) serão contabilizados os espaços para contagem do número de caracteres conforme a tabela acima;
- (ii) todos os dados solicitados no campo para digitação do texto deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

4.2. Segunda etapa (Municipal)

4.2.1. Da realização da Comissão Julgadora Municipal

As secretarias de Educação municipais que aderirem à Olimpíada receberão orientações para a constituição e realização da Comissão Julgadora Municipal por meio de material disponível no sítio eletrônico.

Todos os textos digitados no sítio eletrônico, referentes às escolas participantes localizadas em cada município, deverão ser avaliados pela Comissão Julgadora Municipal.

4.2.1.1. Da composição da Comissão Julgadora Municipal

As **Comissões Julgadoras Municipais** deverão ser:

- (i) compostas por, no mínimo, 3 (três) integrantes e sempre em número ímpar;
- (ii) organizadas de acordo com a adesão das secretarias de Educação como segue:

(a) quando as secretarias de Educação municipais e estadual aderirem:

A responsabilidade pela organização da Comissão Julgadora Municipal será da Secretaria de Educação Municipal e concorrerão os textos dos alunos dos professores inscritos que pertençam às escolas participantes das redes de ensino municipal, estadual e federal. A **Comissão Julgadora Municipal** deverá ser composta por uma diversidade de avaliadores, como: representante(s) das redes de ensino participantes;

(b) quando apenas a Secretaria de Educação Municipal aderir:

A responsabilidade pela organização da **Comissão Julgadora Municipal** será da Secretaria Municipal de Educação e concorrerão apenas os textos dos alunos das



escolas inscritas que pertençam às redes de ensino municipal e federal. A **Comissão Julgadora Municipal** deverá ser composta por uma diversidade de avaliadores, como: representante(s) das redes de ensino participantes;

(c) quando apenas a Secretaria de Educação Estadual aderir:

A responsabilidade pela organização da **Comissão Julgadora Municipal** será da Secretaria de Educação Estadual, por meio do Órgão Regional de Ensino que abrange as escolas participantes da rede de ensino estadual localizadas em municípios cujas secretarias municipais de educação não tenham aderido à Olimpíada. Apenas os textos dos alunos dos professores inscritos que pertençam às escolas participantes das redes de ensino estadual e federal concorrerão. A **Comissão Julgadora Municipal** deverá ser composta por uma diversidade de avaliadores, como: representante(s) das redes de ensino participantes.

4.2.1.2. Da seleção dos textos

A **Comissão Julgadora Municipal** deverá avaliar os textos válidos separados em categorias e selecionar de 1 (um) a 15 (quinze) textos por categoria.

4.3. Terceira etapa (Estadual) – Seleção dos finalistas

4.3.1. Da realização da Comissão Julgadora Estadual

A Coordenação da Olimpíada disponibilizará, por meio eletrônico, os textos selecionados na etapa municipal para os avaliadores que constituirão a **Comissão Julgadora Estadual**.

Cada texto será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores.

A comissão Julgadora Estadual deverá avaliar os textos válidos separados em categorias para seleção dos premiados, que se dará por nota de corte, conforme item 5.1 deste regulamento.

4.3.1.1. Da composição da Comissão Julgadora Estadual



A **Comissão Julgadora Estadual** será presidida por um especialista em língua portuguesa de uma universidade pública e composta por: (i) representante(s) da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); (ii) representante(s) da rede estadual de ensino; (iii) representantes da UFPI e UESPI.

A Comissão Julgadora Estadual será composta por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes e sempre em número ímpar.

4.3.1.2. Da classificação dos textos

Será considerado válido o texto recebido pela **Comissão Julgadora Estadual** escrito por aluno efetivamente matriculado em escola que esteja inscrita conforme este regulamento.

4.3.1.3. Da desclassificação dos textos

A **Comissão Julgadora Estadual** deverá desclassificar, a qualquer tempo, os textos que estiverem em desacordo com o previsto neste regulamento, inclusive com o subitem 4.2.1.2, ou quando:

- (i) houver a identificação de plágio comprovado;
- (ii) for de categoria referente a ano escolar não atendido pela escola participante que o enviou;
- (iii) não tiver sido digitado no sítio eletrônico <www.olimpiadapiauiense.wordpress.com>.

4.3.1.4. Da seleção dos textos

A **Comissão Julgadora Estadual** deverá avaliar os textos válidos separados em categorias e selecionar **os finalistas de cada categoria**.

4.3.1.5. Critérios de avaliação dos textos para todas as Comissões

CRÔNICA		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES



Tema	1,0	Adequação ao tema proposto.
Adequação ao Gênero	3,0	<u>Adequação Discursiva</u> - Abordagem do tema proposto, evidenciando um modo peculiar de tratar de tema do cotidiano. - Ideias, fatos, opiniões expressam uma visão de mundo de forma harmônica e coerente.
	2,5	<u>Adequação Linguística</u> - Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência); - Vocabulário; - Figuras de Linguagem; - A crônica apresenta tom irônico, divertido, crítico reflexivo ou outro identificável; - Uso criativo da linguagem e ideias.
Marcas de Autoria	2,0	- O título prende a atenção do leitor. - O autor considerou diferentes tipos de leitores - Uso criativo da linguagem (variação linguística, figuras de linguagem, marcas de oralidade e outros recursos) em consonância com o estilo do gênero.
Convenção da Escrita	1,5	- Morfossintaxe; - Ortografia; - Pontuação.
POEMA		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Tema	1,0	- O texto se reporta de forma pertinente;
Adequação	3,0	<u>Adequação Discursiva</u> - A abordagem ao tema proposto faz uso de uma linguagem que levam a identificação do leitor com o



ao Gênero		evento de que trata o poema. - O assunto e a linguagem poética constituem uma unidade de sentido.
	2,5	<u>Adequação Linguística</u> - O texto apresenta os elementos estruturais: estrofes e versos; sonoridade, rimas, ritmo, repetição e emprego da linguagem figurada
Marcas de Autoria	2,0	- Ao escrever o texto o autor, considerou seduzir, chamar atenção de diferentes leitores para a temática em questão; - O título motiva a leitura do texto.
Convenção da Escrita	1,5	- Morfossintaxe; - Ortografia; - Pontuação; - O poema rompe as convenções da escrita; - Oralidade; - Variações Linguísticas.

ARTIGO DE OPINIÃO		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Tema	1,0	- Adequação ao tema proposto
Adequação ao	3,0	<u>Adequação Discursiva</u> - O tema é relevante; - O autor apresenta seu ponto de vista sobre o tema proposto; - O autor apresenta dados e informações para sustentar



Gênero		sua opinião.
	2,5	<u>Adequação Linguística</u> - O texto apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão; - O autor usa argumentação e demonstração; - O texto apresenta coesão.
Marcas de Autoria	2,0	- A tese apresenta argumentação convincente. - O autor considerou diferentes leitores.
Convenção da Escrita	1,5	- Morfossintaxe - Ortografia - Pontuação

5. Premiação

5.1. Etapa Final (Todas as categorias)

Os textos com pontuação final igual ou superior a 8,49 serão premiados, conforme indicado a seguir:

- Notas de 9,5 a 10,0 = medalha de ouro
- Notas de 8,5 a 9,49 = medalha de prata
- Notas de 8,0 a 8,49 = medalha de bronze

6. Cronograma da Olimpíada

Etapas	Atividade	Responsável	Período	Seleção
ADESÃO SECRETARIA	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrições 	Secretaria educação	01/06 a 30/07/2017	03 textos de cada categoria em que participa, por escola
ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção dos textos • Encaminhamento à Comissão Julgadora 	Comissão Julgadora Escolar	01/06 a 31/08/2017	



	Municipal			
MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e Seleção dos textos pela Comissão Julgadora Estadual 	Comissão Julgadora Municipal	Até 29/09/2017	De 01(um) a 20(vinte) textos selecionados por categoria
ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção Estadual 	Comissão Julgadora Estadual	30/10/2017	Nº de textos finalistas, de acordo com o subitem 5.1
	<ul style="list-style-type: none"> • Premiação dos finalistas 	Comitê Gestor	01/12/2017	

7. Divulgação da Olimpíada e de seus resultados

O Comitê Geral da Olimpíada divulgará aos meios de comunicação o lançamento, processamento e resultado da Olimpíada Estadual de Língua Portuguesa.

8. Direitos autorais e de personalidade

8.1. Cada um dos estudantes inscritos na Olimpíada autoriza, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretroatável o Comitê Geral:

(i) todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito da Olimpíada (inclusive quaisquer relatos de prática), concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte;

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento serão analisados pelo Comitê Gestor da Olimpíada Piuiense de Língua Portuguesa.



Central de Atendimento da Olimpíada

Telefone: 3215-3392 (SEDUC)

e-mail: olimpiadapiauiense@gmail.com

Portal da Olimpíada: www.olimpiadapiauiense.wordpress.com